



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1186 - 20 DE JUNHO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 559 DE 20 DE JUNHO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LUCAS DOS SANTOS FULY**, do cargo comissionado de Supervisor de Engenharia e Sinalizações, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2023.

Guapimirim, 20 de junho de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 560 DE 20 DE JUNHO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUCAS DOS SANTOS FULY**, para o cargo comissionado de Supervisor da Jari, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2023.

Guapimirim, 20 de junho de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 561 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO que a referida Junta foi estabelecida no Município de Guapimirim, por força da Lei Complementar n.º 018 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como membro para compor a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração os Servidores Municipais constantes do Anexo I, que desta Portaria fica fazendo parte integrante e complementar, designados pela relação remetida pela Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil do Município de Guapimirim.

Art. 2º - A Prefeita Municipal poderá, a seu critério exclusivo e a qualquer tempo, revogar a designação concedida a qualquer dos membros constantes da Relação Anexa, a alguns ou mesmo a todos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Guapimirim, 20 de junho de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ANEXO A PORTARIA Nº 561 DE 20 DE JUNHO DE 2023. MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Função	Nome	CPF
Presidente	Lucas dos Santos Fuly	171.234.847-70
Membro 1	José Augusto Oliveira Cordeiro	094.804.527-23
Membro 2	Diego Caruso do Prado	107.415.137-22

ERRATA

ERRATA LEI Nº 1.498 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A Portaria nº. 540 de 24 de maio de 2023, publicado na edição nº. 1170 de 24 de maio de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Estrada Rio Teresópolis, km 107 - Parada Modelo – Guapimirim – Rio de Janeiro.

Leia-se: Avenida Doutor Milton Delgado, s/nº - Parada Modelo – Guapimirim – Rio de Janeiro, CEP: 25943-503.

Guapimirim, 20 de junho de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1072/2023

CONTRATO Nº 29/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL** Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **SAEC - SA EDITORA E COMUNICACAO LTDA**

OBJETO: prestação de serviços continuados de publicação dos atos oficiais em jornal de circulação regional/local.

VALOR: R\$ 109.175,00 (cento e nove mil, cento e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 24 de abril de 2023.

CAIO CEZAR SILVEIRA LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 10873/2023

CONTRATO 46/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **GILMAR BARROS DA SILVA**.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de laboratório de análises clínicas com concessão de uso de espaço (comodato) para instalação da unidade de Laboratório Análises Clínicas no Hospital José Rabello de Mello e no Laboratório Municipal englobando o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e todos os insumos necessários, bem como emissão de laudos, para a perfeita execução dos exames de análises clínicas, anatomia patológica, citologia, triagem neonatal e pré-natal (papel de filtro).

VALOR: R\$ 2.799.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1072/2023

CONTRATO Nº 30/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL** Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **EDITORA GLOBO S/A**.

OBJETO: prestação de serviços continuados de publicação dos atos oficiais em jornal de circulação regional/local.

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 24 de abril de 2023.

CAIO CEZAR SILVEIRA LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL



RATIFICAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **Ratifico** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Empresa: Paulo Enrico Vieira Rocha

OBJETO: Prestação de assessoria e realização de serviços do processo de escolhas dos Conselheiros Tutelar de Guapimirim.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Guapimirim, 19 de junho de 2023.

Telma Couto Alves

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
Proc. Adm. nº 10186/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 41/2023



OBJETO: Contratação de empresa especializada em Licença de uso, implantação, manutenção e suporte assistido de sistema informatizado de gestão da saúde com comodato de equipamentos de informática e os respectivos insumos e conectividade

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE" o processo licitatório em epígrafe por determinação da Autoridade Competente, por motivos de interesse público.

Guapimirim/RJ 20 de junho de 2023.

Philippe Gomes Pereira
Pregoeiro





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital